



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E RESOLUÇÃO CMA Nº 208/2023.

ARARUAMA, 16 de maio de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4503/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS: Até o dia 24/05/2024, às 17:00 horas.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: licitacao@cmararuama.com.rj.gov.br.

A PROPOSTA poderá ser protocolada, **dentro do prazo estabelecido** na Secretaria da Câmara Municipal de Araruama, endereço: Av. John Kennedy, 120 – Centro – Araruama/RJ, em envelope, opaco, lacrado e identificado em seu frontispício com o nome comercial da empresa e com os seguintes dizeres: **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2024 – Processo nº 4503/2023** e indicação da razão social e endereço completo da proponente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, com sede na Av. John Kennedy 120 – Centro, Araruama/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.173.207/0001-29, através de seu Agente de Contratação, designado pela Portaria n.º 125 de 24 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO (LOTE), nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

ANEXOS DESTA AVISO

Termo de Referência e seus anexos:

Anexo I – Modelo de cotação de preços.

Anexo II - Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Anexo III - Declaração de reserva de cargos PcD, consoante art. 92, da Lei Federal nº 14.133/2021

Anexo IV - Declaração impedimentos do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021

Anexo V – Declaração de enquadramento ME/EPP

Todos os documentos estão disponíveis para download em: <https://www.cmararuama.rj.gov.br/>

OS INTERESSADOS DEVERÃO ACOMPANHAR AS MENSAGENS REFERENTES A ESTA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DESTA CASA DE LEIS, NA ABA DISPENSA DE LICITAÇÕES.

David de Oliveira Faria
Agente de Contratação



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Mat.100025





Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO 4503/2023-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei nº. 14.133/2021).

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto determinar as condições que disciplinarão **aquisição de material de LIMPEZA E DESCATÁVEIS** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Araruama – CMA para o período de doze meses, conforme especializações aqui previstas.

1.1.2. As quantidades relacionadas é o resultado da consolidação de levantamento realizado pelo responsável do setor de Almoxarifado, por um período de 12 (doze) meses, visando a manutenção de estoques e/ ou o não atendimento de requisições pela falta dos materiais. Segundo o cronograma da memória de cálculo das quantidades estimadas; conforme documentos que lhes dão suporte constantes no Processo nº **4503/2023**.

1.1.3. O objeto deverá recebido por servidor responsável pelo Almoxarifado, para verificação da conformidade dos mesmos com as particularizações e quantidades.

1.1.4. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade desta Casa de Leis, e deverá ocorrer no imóvel onde funciona a Câmara Municipal de Araruama, situada na Av. John Kennedy - centro, nº 120, Araruama-RJ, CEP 28.979-087.

1.2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.2.1. Tendo em vista a solicitação administrativa referente ao objeto, no DFD - Documento de Formalização da Demanda de nº 003 (Adequado). Trata-se de **aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis** para atender as necessidades de fornecimento da Câmara Municipal de Araruama – CMA.

1.2.2 – OBJETOS DA CONTRATAÇÃO:

1.2.2.1. Os objetos desta contratação **não** se enquadram como bens de luxo, conforme Resolução da CMA 208/2023, Art. 211, § 5º.

1.2.3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

1.2.3.1. Os bens a serem adquiridos classificam-se como sendo **bens comuns**, nos termos do inciso XIII do art. 6ª Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021.

1.2.3.2. São passíveis de padronização por critérios objetivos de desempenho e qualidade comuns no mercado correspondente;

1.2.3.3. Possuem especificações usuais de mercado;

1.2.3.4. Possuem disponibilidade no mercado;

1.2.4. PRAZO DO CONTRATO:

1.2.4.1. O contrato terá validade de 12 (doze) meses, a contar a data da sua publicação ou de outro instrumento hábil que substitua, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite permitido pelo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas modificações, bem como sofrer acréscimos ou supressões, impostos pela mesma lei.

1.2.5. CRITÉRIOS DE REAJUSTE:

1.2.5.1. Durante a vigência do Contrato, o preço inicialmente contratado poderá ser reajustado, devendo-se observar a periodicidade mínima de 12(doze) meses, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, (24/04/2024) tendo com o limite máximo a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE; E OU SIMILAR.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



1.2.6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1.2.6.1. O critério de julgamento adotado será o **menor preço global por grupo (lote)**, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.2.6.2. Os itens agrupados guardam compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade.

1.2.6.3. Tecnicamente, há diversos itens similares, com pequenas variações de característica e a formação de grupos ou lotes, torna o objeto da contratação mais atrativo para os possíveis interessados, do ponto de vista econômico.

1.2.6.4. A licitação será realizada em **2 grupos**, conforme modelo de proposta comercial (ANEXO I), o licitante pode optar por não participar de um dos grupos, mas no grupo em que participar ficará obrigado a cotar todos os itens, sob pena de desclassificação da proposta.

1.2.7. DA MODALIDADE

1.2.7.1. Contratação direta por dispensa de Licitação.

1.2.8 Estimativa do Valor da Contratação:

1.2.8.1. O custo estimado total da contratação é R\$: R\$ R\$ 51.031,02 (cinquenta e um mil, trinta e um reais e dois centavos). O cronograma de Desembolso Máximo por período fica estimado em 12(doze) parcelas de R\$ **4.252,58**.

1.2.9. Justificativa da pesquisa de preços:

1.2.9.1. Seguindo o disposto no art. 23, §1º, inciso I da Lei 14.133/2021, e visando a realização de pesquisa de preços da forma mais ampla possível, foi realizada pesquisa no Painel de Preços do Governo Federal, no que tange ao objeto **Material de Limpeza e Descartáveis**, aproveitados valores da média, oriundos da referida pesquisa.

1.2.9.2. Em conformidade com os usos dos parâmetros dispostos na art. 23, §1º, incisos III da Lei 14.133/2021, a solução encontrada foi a pesquisa de preços diretamente com fornecedores de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (GLOOGLE), conforme demonstrado na planilha da memória de cálculo, e documentos que lhes dão suporte constantes no Processo de nº **4503/2023**

1.2.9.3. O trabalho de pesquisa de preços foi iniciado no dia 17/04/2024 encerrando-se no dia 24/04/2024. sendo a última data-base vinculada à data do orçamento estimado.

1.2.9.4. Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado o coeficiente de variação de 25% (parâmetro da medida de dispersão), adotando a Média quando igual ou inferior e a Mediana quando superior ao coeficiente, sendo que os parâmetros utilizados na obtenção dos preços estão identificados na legenda do Relatório do Painel de Preços constante ao processo de nº **4503/2023**.

1.2.9.5. Após avaliar de forma crítica, a pesquisa de preços obtida junto ao mercado, em especial quanto a variação entre valores apresentados. Teve por entendimento a necessidade de examinar os valores obtidos do resultado, sem se destituir de juízo crítico. Contudo, para obtenção do resultado da pesquisa, não foram considerados os preços excessivamente elevados, os inconsistentes e os inexequíveis. Os critérios e parâmetros que foram analisados, buscou excluir aqueles que mais se destoam dos demais preços pesquisados.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021).

2.1. A presente aquisição se justifica para suprir as necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado desta Casa Legislativa.

2.2. As quantidades relacionadas é o resultado da consolidação de levantamento realizado pelo responsável do setor de Almoxarifado, por um período de 12 (doze) meses, visando a manutenção de estoques e/ ou o não atendimento de requisições por falta dos materiais.

Segundo o cronograma da memória de cálculo das quantidades estimadas; conforme documentos que lhes dão suporte constantes no Processo nº **4503/2023**.

2.3. Tendo como amparo legal, o disposto no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/21, será realizada a dispensa de licitação, **menor preço global por grupo (lote)**.

3. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - (PCA), CONFORME DETALHAMENTO A SEGUIR:

3.1. Não foi estabelecido pela Câmara Municipal de Araruama, Plano de Contratação Anual para o ano de 2024.

3.2. Não foi regulamentada pela Câmara Municipal de Araruama a utilização do sistema de registro de preços.

3.3. Não foi regulamentada pela Câmara Municipal de Araruama, a análise de riscos.

3.4. A padronização não se aplica aos objetos pretendidos.

3.5. Considerando a natureza dos objetos não há possibilidade de parcelamento da solução.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’)

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, constante no processo de nº **4503/2023**.

4.2. Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades desta Casa Legislativa através de contratação direta/licitação do tipo **menor preço global por grupo**.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21)

5.1. Os Requisitos da Contratação encontram-se pormenorizado em tópico específico do ETP: “Descrição dos Requisitos da Contratação”.

No concernente ao objeto, segue **abaixo planilha de valor médio obtido** com os requisitos da Contratação contendo as especificações indispensáveis que os objetos a adquirir devem conter para atender a demanda desta Casa Legislativa, conforme disposto do DFD nº 003 (Adequado) – Material de Limpeza e Descartáveis - do Departamento de Almoxarifado

PLANILHA DE VALOR MÉDIO OBTIDO

ITENS	OBJETO	UNIDADE	QUANT.	CATMAT	MARCA	VALOR MÉDIO OBTIDO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ÁGUA SANITÁRIA\, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIPOCLORITO DE SÓDIO\, HIDRÓXIDO DE SÓDIO\, CLORETO\, COR:INCOLOR\ APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS\ , BANHEIRAS\, PIAS\,\, TIPO:COMUM	GARRAFA 5 LITROS	67	310507		13,08	876,36
2	ÁLCOOL ETÍLICO\, TIPO:HIDRATADO\, TEOR	GARRAFA 1 LITRO	50	269941		7,15	357,50



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



	ALCOÓLICO:70%_(70°GL)\,APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO						
3	ÁLCOOL ETÍLICO\, TIPO:HIDRATADO\, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL)\, APRESENTAÇÃO:GEL	FRASCO 500 ML	150	269943		7,89	1.183,50
4	BALDE\, MATERIAL:PLÁSTICO\, TAMANHO:GRANDE\, MATERIAL ALÇA:ARAME GALVANIZADO\, CAPACIDADE:15 L\, COR:NATURAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL	UNIDADE	15	216085		12,10	181,50
5	CERA\, TIPO:LÍQUIDA\, COR:INCOLOR LEITOSO\, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA\, CARNAÚBA E RESINAS METALIZADAS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTIDERRAPANTE\, IMPERMEABILIZANTE\, APLICAÇÃO:LIMPEZA DE PISOS	FRASCO 750 ML	15	292586		9,74	146,10
6	COPO DESCARTÁVEL\, MATERIAL:POLIESTIRENO\, CAPACIDADE:200 ML\, APLICAÇÃO:ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO\, DE ACORDO C/ NORMA ABNT\, NBR 14865\, COR:	CAIXA COM 2500 UN	80	417219		99,90	7.992,00
7	COPO DESCARTÁVEL\, MATERIAL:POLIESTIRENO\, CAPACIDADE:50 ML\, APLICAÇÃO:CAFÉ\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO\, DE ACORDO C/ NORMA ABNT\, NBR 14865\, COR:BRANCO	CAIXA COM 5000 UNIDADES	32	419309		104,84	3.354,88
8	DESINFETANTE\, COMPOSIÇÃO:À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO\, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM AROMA	GARRAFA 5 LITROS	80	420084		11,24	899,20
9	DISPENSADOR\, MATERIAL:PLÁSTICO\, APLICAÇÃO:PARA SABONETE LÍQUIDO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DOSADOR E VISOR PARA CONTROLE DE VOLUME\, CAPACIDADE:800 ML	UNIDADE	10	450501		35,75	357,50
10	DETERGENTE\, COMPOSIÇÃO:LAURIL ÉTER\, SULFATO DE SÓDIO\, ÁLCOOL LAURICO ETOX\, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL\, AROMA:NEUTRO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH 6,5 A 7,5\, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	FRASCO 500 ML	150	603517		2,74	411,00
11	DESODORIZADOR\, ESSÊNCIA:LAVANDA/JASMIM\, APRESENTAÇÃO:AEROSOL\, APLICAÇÃO:AROMATIZADOR AMBIENTAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO CONTENHA CFC	FRASCO 360 ML	20	331905		12,96	259,20



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



12	DISPENSER PAPEL BOBINADO\, MATERIAL:ACRÍLICO\, TIPO:PAREDE\, COR:INCOLOR\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SISTEMA DE ALAVANCA	UNIDADE	8	248867		169,02	1.352,16
13	ESPONJA LIMPEZA\, MATERIAL:ESPUMA / NYLON\, FORMATO:RETANGULAR\, ABRASIVIDADE:MÍNIMA / MÉDIA\, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA FACE\, COMPRIMENTO MÍNIMO:110 MM\, LARGURA MÍNIMA:75 MM\, ESPESSURA MÍNIMA:20 MM	UNIDADE	100	419326		2,80	280,00
14	ESPONJA LIMPEZA\, MATERIAL:LÃ DE AÇO CARBONO\, FORMATO:RETANGULAR\, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO\, COMPRIMENTO MÍNIMO:100 MM\, LARGURA MÍNIMA:50 MM	PACOTE COM 8 UNIDADES	40	373481		2,53	101,20
15	FLANELA\, MATERIAL:100% ALGODÃO\, COMPRIMENTO:60 CM\, LARGURA:30 CM\, COR:AMARELA	UNIDADE	60	420506		3,57	214,20
16	GUARDANAPO DE PAPEL\, LARGURA:33\,50 CM\, COMPRIMENTO:33\,50 CM\, COR:BRANCA\, TIPO FOLHAS:DUPLA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA MACIO	PACOTE COM 50 FOLHAS	90	403521		2,77	249,30
17	INSETICIDA\, TIPO:LÍQUIDO\, APLICAÇÃO:USO DOMÉSTICO	FRASCO 300ML	25	484679		11,95	298,75
18	LIMPA-VIDRO\, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO\, COMPOSIÇÃO:ALQUIL BENZENO SULFONATO E ÁGUA	FRASCO 500 ML	15	601034		7,00	105,00
19	LUSTRADOR MÓVEIS\, COMPONENTES:BASE DE SILICONE\, AROMA:LAVANDA\, APLICAÇÃO:MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS\, ASPECTO FÍSICO:PASTOSO	FRASCO 200 ML	20	346243		6,95	139,00
20	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO\, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME\, TAMANHO:MÉDIO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL\, DESCARTÁVEL\, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA\, TIPO:AMBIDESTRA\, TIPO USO:DESCARTÁVEL\, MODELO:FORMATO ANATÔMICO\, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	PAR	60	269893		9,52	571,20



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



21	SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESSANTE, APLICAÇÃO:LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO:CREMOSO	FRASCO 500 GR	10	397370		7,35	73,50
22	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR:PLÁSTICO, MATERIAL CABO:ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90°	UNIDADE	16	371135		19,67	314,72
23	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:30 M, LARGURA:10 CM, TIPO:PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS:DUPLA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA MACIO E SEM PERFUME	FARDO COM 64 ROLOS	15	301139		78,07	1.171,05
24	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:300 M, LARGURA:10 CM, QUANTIDADE FOLHAS:SIMPLES, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL	ROLÃO FARDO COM 8	100	233648		66,21	6.621,00
25	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO:PARADICLORO BENZENO, PESO LÍQUIDO:40 A 50 G, ASPECTO FÍSICO:TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	UNIDADE	200	484680		3,08	616,00
26	PANO LIMPEZA, MATERIAL:VISCOSE,LATÉX SINTÉTICO, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:33 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGENTE BACTERIOSTÁTICO, APLICAÇÃO:LIMPEZA FINA	PACOTE COM 5 UNIDADES	60	228366		4,08	244,80
27	PANO PRATO, MATERIAL:ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO:68 CM, LARGURA:40 CM, COR:DIVERSAS (ESTAMPADO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALTO NÍVEL DE ABSORÇÃO	UNIDADE	50	413361		4,61	230,50
28	PILHA, TAMANHO:PEQUENA, TIPO:ALCALINA, MODELO:AA	PACOTE COM 2 UNIDADES	20	231790		7,44	148,80
29	PILHA, TAMANHO:PEQUENA, TIPO:ALCALINA, MODELO:AAA	PACOTE COM 2 UNIDADES	20	231788		5,72	114,40
30	RODO, COMPRIMENTO SUPORTE:40 CM, MATERIAL SUPORTE:MADEIRA,	UNIDADE	20	481029		14,78	295,60



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



	MATERIAL CABO:MADEIRA COM CAPA PLÁSTICA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO 1\,40 M\, QUANTIDADE BORRACHAS:2						
31	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO\, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA SANITÁRIA\, ALVEJANTE E DESINFETANTE\, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO\, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA DOSADORA DE FLUXO	FRASCO 500 ML	100	293351		7,94	794,00
32	SACO DE ALGODÃO\, TIPO:ALVEJADO\, TAMANHO:74 X 45 CM\, COR:BRANCO\, APLICAÇÃO:LIMPEZA DE CHÃO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLO\, MATERIAL:100% ALGODÃO\, PESO:120 G	UNIDADE	120	240494		5,50	660,00
33	SABÃO PÓ\, ASPECTO FÍSICO:PÓ\, COMPOSIÇÃO:ÁCIDOS GRAXOS VEGETAIS\, ÁLCALIS\, SULFATO\, CARBONA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AMARELO\, UTILIZADO EM LIMPEZA EM GERAL	CAIXA DE 1 KG	50	600612		12,32	616,00
34	SABONETE LÍQUIDO\, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO PERFUMADO\, ACIDEZ:PH NEUTRO\, APLICAÇÃO:ASSEPSIA DAS MÃOS\, COMPOSIÇÃO:GLICERINA\, AROMA:LAVANDA	GALÃO 5 LITROS	20	472873		32,84	656,80
35	SACO PLÁSTICO LIXO\, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE\, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO\, CAPACIDADE:30 L	FARDO C/100	120	481229		22,03	2.643,60
36	SACO PLÁSTICO LIXO\, CAPACIDADE:60 L\, COR:PRETA\, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO\, MATERIAL:POLIETILENO	FARDO C/100	70	470832		48,52	3.396,40
37	SACO PLÁSTICO LIXO\, CAPACIDADE:100 L\, COR:PRETA\, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO\, MATERIAL:POLIETILENO	FARDO C/100	70	470833		57,87	4.050,90
38	SACO PLÁSTICO LIXO\, CAPACIDADE:200 L\, COR:PRETA\, LARGURA:90 CM\, ALTURA:110 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇADO\, ESPESSURA:12 MICRA MICRA\, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO\, MATERIAL:POLIETILENO.	FARDO C/100	04	458145		125,00	500,00
39	TOALHA DE PAPEL\, MATERIAL:100% FIBRAS CELULÓSICAS\, TIPO FOLHA:DUPLA PICOTADA\, COMPRIMENTO:22 CM\, LARGURA:20 CM\, COR:BRANCA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GOFRADO\, EM BOBINAS DE 60 FOLHAS	FARDO 6 BOBINAS	100	440603		79,72	7.972,00



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



40	VASSOURA\, MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA\, MATERIAL CABO:MADEIRA\, COMPRIMENTO CERDAS:15 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CERDAS PRESAS NO CABO\, VASSOURA LIMPA TINA\, TIPO:VASCULHO\, TIPO CABO:CURTO\, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL\, COMPRIMENTO CABO:25 CM	UNIDADE	10	312097		9,57	95,70
41	VASSOURA\, MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA\, MATERIAL CABO:MADEIRA\, MATERIAL CEPA:MADEIRA\, COMPRIMENTO CEPA:40 CM\, COMPRIMENTO CERDAS:MÍNIMO 9 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO ROSQUEADO\, TIPO:GARI	UNIDADE	30	318938		16,19	485,70

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$: R\$ R\$ 51.031,02 (cinquenta e um mil, trinta e um reais e dois centavos)

No concernente a Contratada são requisitos da contratação o que se segue:

- Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as necessidades desta Casa Legislativa, em perfeitas condições, no prazo e local indicados pelo Departamento de Almoxarifado Administração, com estrita observância das especificações do DFD;
- Não transferir a terceiros as obrigações assumidas e nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

5.2. Quanto a Subcontratação:

5.2.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3. Garantia da contratação

5.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por ser uma compra de materiais comuns conforme termo de referência, uma vez que o objeto será cumprido no momento da entrega.

5.4. Quanto a Sustentabilidade

5.4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

5.4.2. A contratada deverá adotar, sempre que possível, práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços para **Material de Limpeza e Descartáveis** da C.M.A., em especial, quanto à procedência. Por ser tratar o objeto de aquisição de bens comuns, deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante seu transporte e o armazenamento.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



6. MODELO DE EXECUÇÃO (FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA) E DE GESTÃO CONTRATUAL (art. 6º, XXIII, alínea “e” e “f” da Lei n. 14.133/2021).

6.1. O prazo de entrega do objeto, nos termos do § 1º do art. 40 da Lei 14.133/2021, será de acordo com a necessidade desta Casa de Leis, a partir da publicação da Nota de Empenho e ordem de fornecimento, no seguinte endereço:

6.2. Câmara Municipal de Araruama situada na Av. John Kennedy ,120 - Centro – Araruama/RJ, e o horário de segunda à sexta de 9h às 17h, exceto nos feriados municipais, estaduais e nacionais.

6.3. Os materiais serão recebidos provisoriamente, no prazo de sua apresentação, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico pelo Departamento Requisitante que elaborou o documento de formalização de demanda (DFD).

6.4. O contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.5. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de dois dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

6.8. O prazo de execução do objeto é de 2 (dois) dias, contados do envio da nota de empenho.

6.9. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24h horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.10. DA FISCALIZAÇÃO.

6.10.1 A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 117, caput.

6.10.2. Nos termos do art. 140 Lei no 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.10.3. A fiscalização de que trata este objeto não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei no 14.133, de 2021.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



6.10.4. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. CRITERIOS DE PAGAMENTOS

7.1. Para efeito de pagamento a Contratada deverá extrair Nota Fiscal/Fatura correspondente aos materiais entregues ou serviços realizados, sem erros, rasuras ou emendas, em conformidade com o discriminado na Proposta Comercial e o constante na Nota de Empenho, devendo ser devidamente atestada pelo setor competente.

7.2. As contratações de que tratam o presente Termo de referência serão preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). ou através de crédito em conta corrente ou diretamente ao Representante Legal da CONTRATADA, em prazo não superior a 30 dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

7.3. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação.

7.4. No valor contratado estarão incluídos todos os descontos ou despesas tais como: frete, embalagem, impostos, seguros e outros encargos referentes ao fornecimento do objeto.

7.5. A CONTRATADA deverá manter todas as condições de habilitação exigidas durante o procedimento de dispensa de licitação durante a execução deste objeto.

7.6. O cronograma de Desembolso Máximo por período fica estimado em **12(doze) parcelas de R\$ 4.252,58 (quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos);** com arredondamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

8.1. No objeto deste Termo de Referência a participação será exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados, conforme determina a Lei Complementar nº 123/2006.

8.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

8.3. Será adotada a dispensa na forma não eletrônica.

8.4. O critério de julgamento será a proposta de **menor preço global por grupo (lote)**, em atenção ao Art. 33, inciso I da Lei nº 14.133/2021, desde que atendidas as exigências contidas neste Termo de Referência e seus Anexos.

8.5. A proposta vencedora deverá:

- a) Ser preenchida com todos os dados presentes no Modelo de Cotação de Preços (ANEXO I) deste Termo de Referência;
- b) Informar de maneira clara o valor unitário e total de cada item, em moeda nacional, bem como a marca e o modelo ofertado.
- c.) Conter descrição detalhada do objeto indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- d) Informar prazo de entrega não superior a dois dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou do pedido de fornecimento;
- e) Ter validade não inferior a noventa dias.
- f) Incluir todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



8.6. Serão desclassificadas as propostas que não estiverem de acordo com as condições previstas nesta Dispensa de Licitação, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis quando comparados aos preços de mercado.

8.7. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.8. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.9. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.10. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.12. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.13. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.14. Para fins de contratação, após encerrado o prazo para apresentação de propostas, deverá o fornecedor com o menor preço apresentado, assim que convocado formalmente, comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

8.15. Da Habilitação Jurídica:

a. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

d. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

f. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



g. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

h. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, além do **ato de autorização** para o exercício da atividade prevista no objeto deste Termo de Referência, expedido pelo órgão competente.

i. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.16. Das Habilitações Fiscal, Social e Trabalhista:

a. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); sendo o concorrente pessoa física;

b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

c. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

d. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

e. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal (ANEXO II);

f. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

g. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

h. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

i. A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

j. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

k. Declaração de reserva de cargo para pessoas com deficiência (ANEXO III)

l. Declaração do art. 14 da Lei Federal 14.133/2021 (ANEXO IV)

m. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração (ANEXO V), sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar, a declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



8.16.1 Caso o fornecedor possua natureza de sociedade cooperativa será exigida, a seguinte documentação complementar:

8.16.2. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei nº 5.764 de 1971;

8.16.3. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI para cada um dos cooperados indicados;

8.16.4. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.16.5. O registro previsto na Lei nº 5.764/71, art. 107;

8.16.6. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.16.7. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação;

8.16.8. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.17. Habilitação econômico-financeira:

8.17.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.18. Sistema de cadastramento unificado de fornecedores (SICAF):

8.18.1. O fornecedor cadastrado no SICAF, poderá substituir a documentação exigida, no que couber, pelo Certificado de Registro Cadastral do sistema de cadastramento unificado de fornecedores.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Araruama.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.390.30.22.00

CÓDIGO REDUZIDO: 2232

- VALOR RESERVADO: R\$: 29.768,09 que será utilizado durante o exercício de 2024 e R\$ 21.262,90 a ser consignado no orçamento do exercício de 2025, totalizando o valor de R\$: 51.031,02

- O cronograma de Desembolso Máximo por período fica estimado em 12(doze) parcelas de R\$ 4.252,58; com arredondamento.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVOS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- IV) Multa, conforme o caso, a ser estipulada nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

11.DA PROPOSTA COMERCIAL:

11.1. Constar, de forma clara e inequívoca, o preço unitário e total para cada item ofertado, expresso em moeda nacional, em algarismos, devendo estar inclusas todas as despesas diretas e indiretas concernentes a tributos, frete, seguros e outras necessárias à completa execução da prestação contratual;

11.2. O preço unitário dos itens não deverá ultrapassar o valor médio obtido constante na planilha do item 5.1, deste Termo de Referência, sob pena de desclassificação.

11.3. Constar prazo de validade da Proposta Comercial não inferior a 90 (noventa) dias a contar da data prevista para a entrega dos envelopes;

11.4. Constar o nome da empresa, endereço e número do CNPJ;

11.5. A apresentação da Proposta Comercial implicará plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11.6. A licitação será realizada em 2 grupos, conforme modelo de PROPOSTA COMERCIAL (ANEXO I).

11.7. Os grupos serão compostos pelos seguintes itens:

GRUPO 1	1-2-3-5-8-10-11-13-14-17-18-19-21-25-31-33-34
GRUPO 2	4-6-7-9-12-15-16-20-22-23-24-26-27-28-29-30-32-35-36-37-38-39-40-41

11.8. O licitante poderá optar por não participar de um ou mais grupos, mas no grupo em que participar ficará obrigado a cotar todos os itens, sob pena de desclassificação da proposta.

11.9. Será desclassificada a proposta que apresentar preço manifestamente inexequível.

11.10. Havendo divergência na descrição do(s) item(s) entre o PORTAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS_CATMAT e o TERMO DE REFERÊNCIA, prevalecerá este último.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



12. DISPOSICÕES FINAIS

12.1. A presente contratação será preferencialmente precedida de divulgação de aviso no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

12.2. As contratações de que tratam o presente Termo de referência serão preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

12.3. Quaisquer informações quanto aos termos desta contratação serão prestadas pelo agente de contratação e equipe de apoio, no endereço Av. John Kennedy, 120 - Centro – Araruama/RJ, e através do telefone n.º (22) 2665-9125, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, até o último dia previsto para entrega da Proposta Comercial.

12.4. O Termo de Referência será considerado completo se composto pelo Anexo I, II, III, IV e V que fazem parte integrante do presente termo.

12.5. O Termo de Referência para conhecimento, “download” e consulta dos interessados, será disponibilizado no sítio: <http://www.https://.cm.araruama.rj.gov.br/>

12.6. Consta nos autos do Processo nº 4503/2023, arquivo de mídia (CD) com as pesquisas de preços e suas fontes de origem utilizadas para calcular a estimativa de preços do objeto deste Termo de Referência; Tendo como data-base **24/04/2024**

12.7. Constituíram como fonte de pesquisa para elaboração da memória de cálculo e estimativa de preços:

- Painel Nacional de Contratações Públicas.
- Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (GLOOGLE)

12.8. O presente termo de referência é parte integrante do contrato que dará origem, ou outro instrumento hábil que substitua vinculando-o em todos os termos.

12.9. Fica eleito o foro da Comarca de Araruama /RJ para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente contratação.

Araruama, 30 de abril de 2024.

GRYZIELLE TAVARES RESENDE
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELO TERMO DE
REFERÊNCIAMAT.01.3111.03.00044



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



ANEXO I
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO Nº 4503/2023 -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

Para que a proposta da empresa seja considerada segue planilha abaixo, **COMO MODELO**, a proposta de sua empresa deve estar com todas as informações constantes no modelo preenchidas e ser encaminhada **dentro do prazo estabelecido NO AVISO DE DISPENSA Nº 008/2024**, para o e-mail: licitacao@cmaararuama.rj.gov.br, ou poderá ser protocolado, , na Secretaria da Câmara Municipal de Araruama, endereço: Av. John Kennedy, 120 – Centro – Araruama/RJ, em envelope, opaco, lacrado e identificado em seu frontispício com o nome comercial da empresa e com os seguintes dizeres: **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2024 – Processo nº 4503/2023** e indicação da razão social e endereço completo da proponente.

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL:

DADOS PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL:	
NÚMERO DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF OU DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ:	
ENDEREÇO:	
NOME COMPLETO E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:	
TELEFONE DE CONTATO:	
E-MAIL:	
DATA DA EMISSÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA:	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ (TAMBÉM POR EXTENSO)	
VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 90 DIAS	
PRAZO DE FORNECIMENTO: 02 (dois) DIAS	

GRUPO 1 – COTAÇÃO

ITENS	OBJETO	UNIDADE	QUANT.	CATMAT	MARCA	VALOR MÉDIO OBTIDO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO:COMUM	GARRAFA 5 LITROS	67	310507		13,08	876,36



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



2	ÁLCOOL ETÍLICO\, TIPO:HIDRATADO\, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL)\,APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO	GARRAFA 1 LITRO	50	269941		7,15	357,50
3	ÁLCOOL ETÍLICO\, TIPO:HIDRATADO\, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL)\, APRESENTAÇÃO:GEL	FRASCO 500 ML	150	269943		7,89	1.183,50
5	CERA\, TIPO:LÍQUIDA\, COR:INCOLOR LEITOSO\, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA\, CARNAÚBA E RESINAS METALIZADAS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTIDERRAPANTE\, IMPERMEABILIZANTE\, APLICAÇÃO:LIMPEZA DE PISOS	FRASCO 750 ML	15	292586		9,74	146,10
8	DESINFETANTE\, COMPOSIÇÃO:À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO\, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM AROMA	GARRAFA 5 LITROS	80	420084		11,24	899,20
10	DETERGENTE\, COMPOSIÇÃO:LAURIL ÉTER\, SULFATO DE SÓDIO\, ÁLCOOL LAURICO ETOX\, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL\, AROMA:NEUTRO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH 6,5 A 7,5\, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	FRASCO 500 ML	150	603517		2,74	411,00
11	DESODORIZADOR\, ESSÊNCIA:LAVANDA/JASMIM\, APRESENTAÇÃO:AEROSOL\, APLICAÇÃO:AROMATIZADOR AMBIENTAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO CONTENHA CFC	FRASCO 360 ML	20	331905		12,96	259,20
13	ESPONJA LIMPEZA\, MATERIAL:ESPUMA / NYLON\, FORMATO:RETANGULAR\, ABRASIVIDADE:MÍNIMA / MÉDIA\, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA FACE\, COMPRIMENTO MÍNIMO:110 MM\, LARGURA MÍNIMA:75 MM\, ESPESSURA MÍNIMA:20 MM	UNIDADE	100	419326		2,80	280,00
14	ESPONJA LIMPEZA\, MATERIAL:LÂ DE AÇO CARBONO\, FORMATO:RETANGULAR\, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO\, COMPRIMENTO MÍNIMO:100 MM\, LARGURA MÍNIMA:50 MM	PACOTE COM 8 UNIDADES	40	373481		2,53	101,20
17	INSETICIDA\, TIPO:LÍQUIDO\, APLICAÇÃO:USO DOMÉSTICO	FRASCO 300ML	25	484679		11,95	298,75
18	LIMPA-VIDRO\, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO\, COMPOSIÇÃO:ALQUIL BENZENO SULFONATO E ÁGUA	FRASCO 500 ML	15	601034		7,00	105,00
19	LUSTRADOR MÓVEIS\, COMPONENTES:BASE DE SILICONE\, AROMA:LAVANDA\, APLICAÇÃO:MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS\, ASPECTO FÍSICO:PASTOSO	FRASCO 200 ML	20	346243		6,95	139,00



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



21	SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESSANTE, APLICAÇÃO:LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO:CREMOSO	FRASCO 500 GR	10	397370		7,35	73,50
25	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO:PARADICLORO BENZENO, PESO LÍQUIDO:40 A 50 G, ASPECTO FÍSICO:TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	UNIDADE	200	484680		3,08	616,00
31	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA DOSADORA DE FLUXO	FRASCO 500 ML	100	293351		7,94	794,00
33	SABÃO PÓ, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COMPOSIÇÃO:ÁCIDOS GRAXOS VEGETAIS, ÁLCALIS, SULFATO, CARBONA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AMARELO, UTILIZADO EM LIMPEZA EM GERAL	CAIXA DE 1 KG	50	600612		12,32	616,00
34	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ:PH NEUTRO, APLICAÇÃO:ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO:GLICERINA, AROMA:LAVANDA	GALÃO 5 LITROS	20	472873		32,84	656,80

VALOR TOTAL GRUPO 1: R\$

(POR EXTENSO)

GRUPO 2 – COTAÇÃO

ITENS	OBJETO	UNIDADE	QUANT.	CATMAT	MARCA	VALOR MÉDIO OBTIDO	VALOR TOTAL
4	BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:GRANDE, MATERIAL ALÇA:ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE:15 L, COR:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL	UNIDADE	15	216085			
6	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:POLIESTIRENO, CAPACIDADE:200 ML, APLICAÇÃO:ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR:	CAIXA COM 2500 UN	80	417219			



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



7	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:POLIESTIRENO\ CAPACIDADE:50 ML\ APLICAÇÃO:CAFÉ\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO\ DE ACORDO C/ NORMA ABNT\ NBR 14865\ COR:BRANCO	CAIXA COM 5000 UNIDADES	32	419309			
9	DISPENSADOR\ MATERIAL:PLÁSTICO\ APLICAÇÃO:PARA SABONETE LÍQUIDO\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DOSADOR E VISOR PARA CONTROLE DE VOLUME\ CAPACIDADE:800 ML	UNIDADE	10	450501			
12	DISPENSER PAPEL BOBINADO\ MATERIAL:ACRÍLICO\ TIPO:PAREDE\ COR:INCOLOR\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SISTEMA DE ALAVANCA	UNIDADE	8	248867			
15	FLANELA\ MATERIAL:100% ALGODÃO\ COMPRIMENTO:60 CM\ LARGURA:30 CM\ COR:AMARELA	UNIDADE	60	420506			
16	GUARDANAPO DE PAPEL\ LARGURA:33,50 CM\ COMPRIMENTO:33,50 CM\ COR:BRANCA\ TIPO FOLHAS:DUPLA\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA MACIO	PACOTE COM 50 FOLHAS	90	403521			
20	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO\ MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME\ TAMANHO:MÉDIO\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL\ DESCARTÁVEL\ APRESENTAÇÃO:ATÓXICA\ TIPO:AMBIDESTRA\ TIPO USO:DESCARTÁVEL\ MODELO:FORMATO ANATÔMICO\ FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	PAR	60	269893			
22	PÁ COLETORA LIXO\ MATERIAL COLETOR:PLÁSTICO\ MATERIAL CABO:ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO\ COMPRIMENTO CABO:80 CM\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90°	UNIDADE	16	371135			
23	PAPEL HIGIÊNICO\ MATERIAL:CELULOSE VIRGEM\ COMPRIMENTO:30 M\ LARGURA:10 CM\ TIPO:PICOTADO\ QUANTIDADE FOLHAS:DUPLA\ COR:BRANCA\ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA MACIO E SEM PERFUME	FARDO COM 64 ROLOS	15	301139			



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



24	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:300 M, LARGURA:10 CM, QUANTIDADE FOLHAS:SIMPLES, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL	ROLÃO FARDO COM 8	100	233648			
26	PANO LIMPEZA, MATERIAL:VISCOSE,LATÉX SINTÉTICO, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:33 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGENTE BACTERIOSTÁTICO, APLICAÇÃO:LIMPEZA FINA	PACOTE COM 5 UNIDADE	60	228366			
27	PANO PRATO, MATERIAL:ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO:68 CM, LARGURA:40 CM, COR:DIVERSAS (ESTAMPADO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALTO NÍVEL DE ABSORÇÃO	UNIDADE	50	413361			
28	PILHA, TAMANHO:PEQUENA, TIPO:ALCALINA, MODELO:AA	PACOTE COM 2 UNIDADES	20	231790			
29	PILHA, TAMANHO:PEQUENA, TIPO:ALCALINA, MODELO:AAA	PACOTE COM 2 UNIDADES	20	231788			
30	RODO, COMPRIMENTO SUPORTE:40 CM, MATERIAL SUPORTE:MADEIRA, MATERIAL CABO:MADEIRA COM CAPA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO 1,40 M, QUANTIDADE BORRACHAS:2	UNIDADE	20	481029			
32	SACO DE ALGODÃO, TIPO:ALVEJADO, TAMANHO:74 X 45 CM, COR:BRANCO, APLICAÇÃO:LIMPEZA DE CHÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLO, MATERIAL:100% ALGODÃO, PESO:120 G	UNIDADE	120	240494			
35	SACO PLÁSTICO LIXO, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, CAPACIDADE:30 L	FARDO C/100	120	481229			
36	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:60 L, COR:PRETA, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, MATERIAL:POLIETILENO	FARDO C/100	70	470832			
37	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:PRETA, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, MATERIAL:POLIETILENO	FARDO C/100	70	470833			
38	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:200 L, COR:PRETA, LARGURA:90 CM, ALTURA:110 CM, CARACTERÍSTICAS	FARDO C/100	04	458145			



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



	ADICIONAIS:REFORÇADO\, ESPESSURA:12 MICRA MICRA\, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO\, MATERIAL:POLIETILENO.						
39	TOALHA DE PAPEL\, MATERIAL:100% FIBRAS CELULÓSICAS\, TIPO FOLHA:DUPLA PICOTADA\, COMPRIMENTO:22 CM\, LARGURA:20 CM\, COR:BRANCA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GOFRADO\, EM BOBINAS DE 60 FOLHAS	FARDO 6 BOBINAS	100	440603			
40	VASSOURA\, MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA\, MATERIAL CABO:MADEIRA\, COMPRIMENTO CERDAS:15 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CERDAS PRESAS NO CABO\, VASSOURA LIMPA TINA\, TIPO:VASCULHO\, TIPO CABO:CURTO\, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL\, COMPRIMENTO CABO:25 CM	UNIDADE	10	312097			
41	VASSOURA\, MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA\, MATERIAL CABO:MADEIRA\, MATERIAL CEPA:MADEIRA\, COMPRIMENTO CEPA:40 CM\, COMPRIMENTO CERDAS:MÍNIMO 9 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO ROSQUEADO\, TIPO:GARI	UNIDADE	30	318938			

VALOR TOTAL GRUPO 2: R\$

(POR EXTENSO)

OBSERVAÇÕES:

- Havendo divergência na descrição do(s) item(s) entre o PORTAL COMPRAS GOVERNAMENTAIS_CATMAT e o TERMO DE REFERÊNCIA, prevalecerá este último.
- O preço acima inclui todos os custos com fornecimento de material, mão-de-obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o item objeto do presente Termo.
- As quantidades estimadas, são para atender a Câmara Municipal de Araruama, pelo período de 12 meses.
- O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade desta Casa de Leis, e deverá ocorrer no imóvel onde funciona a Câmara Municipal de Araruama, situada na Av. John Kennedy - centro, n.º 120, Araruama-RJ, CEP 28.979-087.
- Fica eleito o foro da Comarca de Araruama /RJ para dirimir quaisquer problemas oriundos da presente contratação.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



- O licitante poderá optar por não participar de um ou mais grupos, mas no grupo em que participar ficará obrigado a cotar todos os itens, sob pena de desclassificação da proposta.

GRYZIELLE TAVARES RESENDE
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA
MAT.01.3111.03.00044



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



ANEXO II

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCESSO Nº 4503/2023 -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

DECLARAÇÃO

_____, inscrito no CNPJ nº _____,
por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de
Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso
VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, acrescido pela Lei n.º 9.854/99., que não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis
anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Araruama, _____ de _____ de 2024.

* (nome completo do representante da empresa, nº C.I. e assinatura)

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



ANEXO III

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCESSO Nº 4503/2023 -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DECLARAÇÃO

A Empresa.....(razão social)...., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.....sediada.....(endereço completo)....., declara, para os devidos fins, que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação, em atendimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e no art. 63, inc. IV, da Lei 14.133/2021.

Local, ____ de _____ de 2024.

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



ANEXO IV
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCESSO Nº 4503/2023 -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Empresa.....(razão social), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.....sediada.....(endereço completo)....., declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Local, ____ de _____ de 2024.

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



ANEXO V
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCESSO N° 4503/2023 -DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2024

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, situada (endereço completo da empresa) , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 123/2006, e, como condição de participação na DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° **008/2024**, que:

- a) Enquadra-se como MICROEMPRESA-ME;
- b) Enquadra-se como EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP;
- c) Equiparados
- d) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.
- e) Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data.

* (nome completo do representante da empresa, n° C.I. e assinatura)